



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO TOCANTINS**

PORTARIA Nº 38, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e considerando o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#) (alterada pela [Resolução nº 160, de 1º de dezembro de 2015](#)), bem como o disposto na [Portaria PR/TO nº 185, de 15 de dezembro de 2015](#), resolve:

Art. 1º Designar os(as) Procuradores(as) da República para atuarem em regime de plantão no âmbito da PR/TO, conforme especificado no anexo.

Dê ciência por meio do sistema único. Publique-se.

GEORGE NEVES LODDER

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF. 30 abr 2020. Caderno Administrativo, p.18.](#)

ANEXO

PERÍODO DE PLANTÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR(A) PLANTONISTA
04/05 a 11/05/2020	Higor Rezende Pessoa
11/05 a 18/05/2020	Eron Freire dos Santos
18/05 a 25/05/2020	Álvaro Lotufo Manzano
25/05 a 01/06/2020	George Neves Lodder